



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2026, às 9 horas, reuniram-se os servidores da Pró-Reitoria de Extensão (PREX). A reunião foi presidida pela professora Bernadete de Souza Porto, Pró-Reitora de Extensão da UFC, e contou com a presença de Cindy Loureen Bernardo Lima (Assessoria de Gestão e Controle) e Juliana Silva dos Santos, (Coordenadoria de Articulação Social). Participaram também os membros da equipe gestora: Thiago de Sales Silva (Coordenador da CBCE – Coordenadoria de Bolsas e Certificações de Extensão), Aline de Oliveira Viana (Coordenadora da CACE – Coordenadoria de Ações Curriculares da Extensão), a professora Maria Edivani Silva Barbosa (Coordenadora da FORMACE – Coordenadoria de Formação e Curricularização da Extensão) e o Professor Ismael Pordeus Bezerra Furtado (Assessoria de Comunicação da PREX). Estiveram presentes ainda as diretoras das Coordenadorias Setoriais da PREX: Amanda Laiz Amâncio Sousa Gaspar (CBCE), Milena Teixeira Barbosa (CACE), Francisca Waleska (CAFAAE) e Clara Andrea Moraes Coelho (FORMACE). A presidência iniciou os trabalhos dispensando a leitura da ata da reunião anterior, realizada em vinte e nove de janeiro de 2026, cuja a cópia havia sido previamente compartilhada para apreciação dos membros, sendo aprovada sem restrições. Prosseguindo, realizou-se a recepção aos coordenadores e diretores, organizada pela AGC. Em seguida, a Professora Bernadete Porto deu início à pauta: **1. Edital 05/2025/PREX** – O Coordenador da CBCE, Thiago de Sales Silva, informou que o resultado preliminar será publicado em 6 de fevereiro de 2026. Após a análise dos recursos relacionados às avaliações *ad hoc*, serão distribuídas 600 bolsas PREX e 200 bolsas de Iniciação Acadêmica, sendo 190 para o Edital 05/2025 e 10 para o Edital 06/2025. Foi informado, ainda, que há 676 ações aptas a receber bolsas, cuja distribuição será realizada considerando as proporções por unidade acadêmica e o tempo de duração das ações, organizadas em três blocos temporais: de 1 a 2 anos; mais de 2 até 10 anos; e acima de 10 anos. Serão distribuídas 600 bolsas de extensão, levando em conta esses critérios e a média obtida na avaliação *ad hoc*. Em seguida, as bolsas BIA serão utilizadas para complementar as ações não contempladas. Posteriormente, serão atribuídas bolsas BIA aos projetos com melhor classificação entre aqueles que já receberam bolsas PREX. **2. Comunicação** – Encerradas as deliberações sobre o Edital, passou-se à pauta de Comunicação. A Pró-Reitora solicitou que cada setor da PREX elaborasse um documento contendo os principais eventos de 2026 (programados, previstos ou em concepção/ ideia), tais como lançamento de editais, divulgação de resultados, Encontros Universitários e atividades formativas, bem como suas respectivas datas, definidas ou estimadas. O objetivo é transformar esses eventos de interesse da comunidade acadêmica em notícias a serem trabalhadas pela Comunicação da PREX. Além disso, cada equipe deverá estabelecer suas prioridades de comunicação para o ano de 2026. **3. Transição da PREX** – No que se refere à transição para a nova estrutura da PREX, a Pró-Reitora, Professora Bernadete, informou que, antes da apreciação da proposta pelo CONSUNI, algumas atividades deverão ser reorganizadas entre os setores atuais e os novos. Ressaltou que a transição ocorrerá de forma gradual e respeitosa. Também serão solicitadas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas as alterações necessárias relativas à movimentação interna de pessoal, por não dependerem de aprovação prévia da Administração Superior. Haverá, ainda, a reorganização dos espaços físicos da PREX, com o realocamento dos servidores conforme seus respectivos setores. Por fim, a Pró-Reitora consultou os membros da equipe sobre como estavam se sentindo em relação ao processo de

transição, tendo a maioria manifestado adaptação às novas demandas e boa comunicação com as novas chefias. **4. Estrutura da PREX** – Quanto à alteração da estrutura organizacional, foi comunicada a chegada da Professora Anamaria Fernandes, do Instituto de Cultura e Artes da UFC, que assumirá a Coordenação de Articulação Social e Comunicação da PREX. A Pró-Reitora, Professora Bernadete Porto, informou que, inicialmente, realizará uma reunião com a Professora Anamaria e os membros da Articulação Social e, posteriormente, um encontro desta com os demais integrantes da PREX, com o objetivo de promover apresentações institucionais e alinhar expectativas. **5. Acompanhamento GEX** – No item referente ao acompanhamento do sistema GEX, destinado ao gerenciamento das ações de extensão, Aline e Waleska apresentaram as principais limitações identificadas pelos administradores do sistema, dentre as quais se destacam o acompanhamento insuficiente por parte da PREX e restrições operacionais relacionadas à STI/UFC, como as dificuldades na integração de informações do SIGAA à nova plataforma. Diante desse cenário, a Professora Bernadete sugeriu a realização de uma nova reunião com a equipe responsável pelo projeto, com vistas ao alinhamento das pendências para sua conclusão, bem como à definição de estratégias para melhor aproveitamento do sistema no monitoramento das ações de extensão, de modo a adequá-lo às demandas institucionais da UFC. Na ocasião, Thiago de Sales Silva, Coordenador da CBCE, complementou a discussão, destacando a importância da participação das Comissões de Extensão no processo de alimentação e atualização das informações no sistema. Aline destacou que essas reuniões estão sendo realizadas sistematicamente e que um grupo de trabalho foi formado para conhecer e validar os documentos de desenvolvimento do sistema a fim de que as melhores diretrizes sejam estabelecidas para a tomada de decisões de priorização. A Professora Edivani fez uso da palavra para informar sobre as atividades da FORMACE previstas para os próximos meses. Na sequência, a Professora Bernadete sugeriu que fossem trabalhadas as alterações necessárias nos normativos da PREX. Amanda destacou a necessidade de promover a revisão dos referidos normativos, com a retirada das Casas de Cultura da esfera de responsabilidade da PREX. Thiago, por sua vez, sugeriu a inclusão de dispositivos voltados à regulamentação das bolsas destinadas às ações estratégicas. Em conclusão, a Professora Bernadete ressaltou que a denominação mais adequada para essas ações seria “ações de articulação” ou “ações articuladas”. **Encaminhamentos da Reunião:** Enviar o calendário de 2026 de cada equipe para o Professor Ismael, da Comunicação. 2 Realizar a transição gradual e respeitosa das atribuições e do espaço físico da PREX. 3 Encaminhar as publicações ao Conselho Editorial da UFC. 4.Solicitar a exclusão da atividade da PREX do PLS. 5. Realizar nova reunião com a equipe do GEX para estabelecer prioridades. 6. Publicar o resultado preliminar do Edital e proceder à distribuição das bolsas conforme os critérios estabelecidos. 7. Revisar os normativos da PREX (retirar Casas de Cultura e incluir bolsas estratégicas/articuladas e bolsas ACCS). **Encerramento** – Nada mais havendo a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Cindy Loureen Bernardo Lima, Assessora de Gestão e Controle, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, segue assinada para produzir os devidos efeitos legais e regimentais.



Documento assinado eletronicamente por **CINDY LOUREEN BERNARDO LIMA, Assessor(a)**, em 11/02/2026, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BERNADETE DE SOUZA PORTO, Pró-Reitora de Extensão**, em 11/02/2026, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MILENA TEIXEIRA BARBOSA, Diretora de Divisão**, em 13/02/2026, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DE SALES SILVA, Coordenador(a)**, em 18/02/2026, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALINE DE OLIVEIRA VIANA, Coordenadora**, em 23/03/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA LAIZ AMANCIO SOUSA GASPAR, Administrador(a)**, em 23/03/2026, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6174386** e o código CRC **C05C7EA4**.

---